



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 072/2023 – 02 de maio de 2023

O Exma. Sra. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:


Art.1º - Designar o Senhor **Marcio José Alves Mota**, vereador da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Cidade de Itaituba Estado do Pará, a serviço desta casa de Leis, nos dias 03,04/05/2023 junto ao **Ministério Público** afim de tratar assunto de interesse da Câmara Municipal de Aveiro.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 02 de maio de 2023.



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 02/05/2023

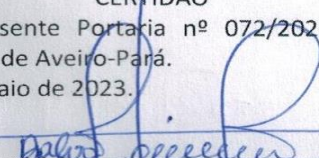
Horário: 10:29h

Marcio José Alves Mota

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 072/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 02 de maio de 2023.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome: **Márcio José Alves Mota**
Cargo: Vereador

Nº de diárias: 02 (duas) diária.

Portaria nº 072/2023

Valor da Diária: R\$ 500,00

Valor total Recebido: R\$ 1000,00

Meio de transporte:

(X) Lancha () ônibus () avião () veículo próprio () Carro

Roteiro: AVEIRO/PA a ITAITUBA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA

Data da Saída: 02/05//2023

Data do Retorno: 04/05/2023

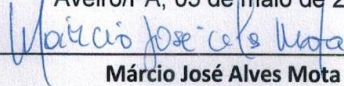
Motivo da viagem:

Ir junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatórios

Às 15h10min do dia 02 de abril de 2023, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir ao Ministério Público. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data 02/05/2023, após três horas de viagem me estabiltizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data do dia 03 de abril de 2023, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando ao Ministério Público com a finalidade de obter informações sobre processos desta Casa de Leis, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno as 10hs do dia 04 do corrente mês e ano, ao município de Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dias 02,03,04/05 com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído quatro diária, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município.

Aveiro/PA, 05 de maio de 2023.



Márcio José Alves Mota
Vereador-Republicano/CMA



L V NAVEGAÇÕES

CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI
SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM

Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (91)99363-7429
Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - santarém-PA



BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação	3451
2ª Via VERDE - Passageiro	
3ª Via AMARELO - Controle	
Nome da Embarcação <u>Luana</u>	
Passageiro: <u>Marcio Alves</u>	
Local de Embarque:	
De: <u>Aveiro</u>	Para: <u>Itaituba</u>
Data de Nasc.: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	
CPF/RG:	Fone:

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<u>03.05.23</u>		Tarifa	<u>55,00</u>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
<u>14:30</u>	<u>03.05.23</u>	Alimentação	
POLTRONA	CAMAROTE	Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	
AGENTE <u>[Assinatura]</u>		Total da Prestação	<u>55,00</u>

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 à 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE